

LEI N.º 8.417, DE 2 DE JULHO DE 1976

Dispõe sobre a criação de cargos que específica, na Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências.

Olavo Egidio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 30 de junho de 1976, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam criados, no Departamento de Execução Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes, 1 (um) cargo de Diretor de Divisão Técnica, referência DA-11; 1 (um) cargo de Chefe de Secção Técnica, referência 24, ambos com lotação no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisas; 3 (três) cargos de Diretor de Centro (Educação, Recreação e Esportes), referência DA-9, com lotação, respectivamente, no Balneário "Princesa Isabel" e nos Centros Educacionais e Esportivos da Barra Funda e do Tatuapé; 2 (dois) cargos de Assistente de Direção de Centro (Educação, Recreação e Esportes), referência DA-8, com lotação, respectivamente, nos Centros Educacionais e Esportivos da Barra Funda e do Tatuapé; e 3 (três) cargos de Administrador Geral de Manutenção, referência DA-3, com lotação, respectivamente, nos citados Balneários e Centros Educacionais e Esportivos.

Parágrafo único — Os cargos ora criados são de provimento em comissão, pelo Prefeito, e ficam acrescidos à atual lotação prevista no Anexo II da Lei n.º 8.183, de 20 de dezembro de 1974, GRUPO I, PP-I, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 8.376, de 30 de março de 1976.

Art. 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 2 de julho de 1976, 423.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egidio Setubal** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Teófilo Ribeiro de Andrade Filho** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Educação, **Hilário Torloni** — O Secretário de Higiene e Saúde, **Fernando Proença de Gouvêa** — O Secretário de Abastecimento, **Mário Osassa** — O Secretário de Serviços e Obras, **Aurélio Araujo** — O Secretário de Bem Estar Social, **Leopoldina Saraiva** — O Secretário de Turismo e Fomento, **Armando Simões Neto** — O Secretário Municipal de Transportes, **Olavo Guimarães Cupertino** — O Secretário Municipal de Esportes, **Caio Sérgio Pompeu de Toledo** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 2 de julho de 1976. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.